ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 7239/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1303/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

05.002.27.812.2701.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.701.0000.1164.00	Transferências de Convênios - Estado/Outros	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.701.0000.1164.00	Transferências de Convênios - Estado/Outros	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.

EVERALDO LUIZ CASONATTO
..999-**
PREFEITO MUNICIPAL

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.08.21 10:21:51 -03'00'